



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

EMENDA IMPOSITIVA Nº 019, 07 de agosto de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Sumula: "Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	06	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	06.001.10	SAÚDE		
Subfunção:	06.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	06.001.10.303.0014	Sistema de Saúde		
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 19/2023			
Objetivo:	Aquisição de medicamentos			
Público Alvo:	População em geral			
Justificativa:	Proporcionar melhor atendimento a população em geral			
Unidade de medida	Unidade			
Valores Iniciais:		R\$ 343.010,85		
Emenda (+):		R\$ 38.112,32		
Valores Propostos:		R\$ 19.056,15		

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

Unidade Orçamentária:	05.001	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO
Função:	05.001.20	AGRICULTURA
Subfunção:	05.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	05.001.20.608.0010	Programa de Fomento a agricultura
Objetivo:	Construção de um barracão medindo 10x15 metros com 150,00m², de estrutura metálica, cobertura em zinco, piso de concreto polido. Com banheiros masculino e feminino.	
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 19/2023	
Publico Alvo:	População em geral	
Justificativa:	Este barracão terá como objetivo a realização da feira do pequeno produtor, que hoje não tem um lugar adequado para o seu comércio, que fica exposto as intempéries. Assim fomenta a economia agrícola familiar.	
Unidade de medida	Metros quadrados	
Meta:		
Valores Iniciais:		R\$ 343.010,85
Emenda (+):		R\$ 38.112,32
Valores Propostos:		R\$ 19.056,15

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
Função:	10.001.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	10.001.99.999	Reserva de Contingência geral
Programa:	10.001.99.999.0099	Reserva de Contingencia
Projeto Atividade:	10.001.99.999.0099.2.100	Outras Unidades e Medidas
descrição:	Emendas Individuais Impositivas - Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Fênix.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:		R\$ 343.010,85
Meta:		1
Emenda(.);		R\$ 38.112,32

Fênix, 07 de agosto de 2023.

José Roberto De Sales
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A EMENDA

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo